



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



INDICO A SECRETARIA COMPETENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REALIZE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JAPÃO, NAS PROXIMIDADES DA LOJA COR DOCE E DO PRÉDIO ONDE ERA A JÔ PERFUMARIA.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências pelo setor responsável.

Para garantir a segurança de todos que transitam pela Avenida Japão, principalmente na área em que há o cruzamento com a Rua Capitão Felício Racy, faz-se de grande importância a implantação de redutor de velocidade, para auxiliar na segurança dos veículos e pedestres que por ali circulam, havendo considerável fluxo desses diariamente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de outubro de 2019.


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

